



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

## ATA Nº 06/2021

Aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2021, às 15 horas e 30 minutos, reuniram-se em reunião virtual, convocada pelo Coordenador, Prof. Mario Duarte Canever - em função intuito de minimizar a disseminação das potenciais contaminações pelo Covid-19 - os membros do Colegiado, através do serviço de conferência WebConf/UFPEL (<https://webconf.ufpel.edu.br/b/mar-rpt-u44>). Estiveram presentes o Coordenador - Prof. Mario Duarte Canever - e os demais membros do Colegiado - Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias, Prof. Mário Conill Gomes, Prof. Rogério Costa Campos, Prof. Robson Andreazza e a representante discente (titular) Laura Gonçalves Osorio. Após verificação do quórum deu-se início à reunião. **ITEM 1 - RELATO DAS DISCIPLINAS DO 2º SEMESTRE DE 2021.** O Coordenador comentou que foram oferecidas cinco disciplinas neste semestre, sendo duas obrigatórias - Métodos Quantitativos I e Métodos Qualitativos - em que todos os alunos ingressantes em 2021 estão cursando, com exceção do discente Fabiano Luiz Oliveira Pinho, que já cursou a disciplina de Métodos Qualitativos como aluno especial. Em relação as disciplinas eletivas ofertadas pelo Programa para o período de 2021/2, temos seis alunos cursando a disciplina de Formulação de Estratégias; um aluno (Daniel Baptista de Medeiros) cursando a disciplina de Geotecnologia; e quatro estudantes cursando a disciplina de Gestão de Operações Sustentáveis. Salientou o Coordenador que o aluno especial selecionado no último processo seletivo (2021/2), está cursando a disciplina de Métodos Qualitativos. Ressaltou que até o momento os relatos dos docentes das disciplinas são de satisfação com a participação dos alunos matriculados. **ITEM 2 - PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA QUALIFICAÇÃO - TURMA DE 2020.** O Prof. Mario Duarte Canever, Coordenador do Programa, relatou os pedidos de prorrogação de prazo de: (a) Bruna Regia Marques dos Passos - 23110.026234/2021-78; (b) Carla Regina Signorini Martins - 23110.024102/2021-10; (c) Cássia Martins Ferreira - 23110.025673/2021-63; (d) Daniel Baptista de Medeiros - 23110.025710/2021-33; (e) Laura Gonçalves Osorio - 23110.024873/2021-07; e (f) Márcia Schuch Borges - 23110.025752/2021-74. O Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias se manifestou no sentido de que o período estipulado de 15 meses, a contar do ingresso, para a realização do exame de qualificação deveria ser revisto, de modo a se possibilitar o alargamento desse prazo. Após consideração pormenorizada de cada um dos pedidos, com a consulta aos orientadores que não haviam expressamente se manifestado, o Colegiado decidiu de modo unânime e em caráter excepcional, em virtude das dificuldades advindas da pandemia de COVID-19, por conceder a todos os pedidos a dilação do prazo para o exame de qualificação da turma ingressante em 2020, concedendo o prazo de mais 30 dias a contar de 31/08/2021. Assim, o exame de qualificação dos alunos da turma ingressante em 2020 deverá ocorrer até o dia 30/09/2021. **ITEM 3 - PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO – DEFESA DE DISSERTAÇÃO.** O Coordenador do Programa noticiou os pedidos de prorrogação de prazo para defesa de dissertação de: (a) Isabel Sarkis Onofre - 23110.023817/2021-47; (b) Tanisa Dias Andrade - 23110.021517/2021-23; e (c) Wendelino Fang - 23110.025198/2021-25. O Colegiado apreciando a situação de cada um dos alunos, e após a consulta aos orientadores, decidiu, por unanimidade, conceder a prorrogação de prazo aos solicitantes, da seguinte maneira: (I) Isabel Sarkis Onofre terá o prazo até 30/09/2021 para defender a sua dissertação perante uma banca examinadora; (II) Tanisa Dias Andrade terá o prazo até o mês de dezembro de 2021 para defender sua dissertação perante uma banca examinadora; (III) Wendelino Fang terá o prazo até o mês de outubro de 2021 para defender sua dissertação perante uma banca examinadora. **ITEM 4 - PEDIDOS DE APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS/CRÉDITOS.** O Prof. Mario Duarte Canever relatou as solicitações de aproveitamento de créditos dos seguintes alunos: (a) Carla Regina Signorini Martins - 23110.024168/2021-00; (b) Cristine Paradedda Costa - 23110.021207/2021-17; (c) Márcia Schuch Borges - 23110.025669/2021-03. Após a apreciação de cada um dos pedidos, o Colegiado decidiu, por unanimidade, conceder os aproveitamentos solicitados. **ITEM 5 - HOMOLOGAÇÃO DA DEFESA DE**

**DISSERTAÇÃO DA ALUNA TATIANA PORTO DE SOUZA.** O Coordenador do Programa, Prof. Mario Duarte Canever, informou que a aluna Tatiana Porto de Souza, matriculada sob o número 19103917, defendeu com êxito, no dia 29 de junho de 2021, a sua dissertação intitulada "CONSTRUÇÃO DO SISTEMA AGROFLORESTAL DOCEIRO: DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL ATRAVÉS DA AGROECOLOGIA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL", orientada pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Luciara Bilhalva Corrêa e Coorientada pelo Prof. Dr. Lúcio André de Oliveira Fernandes. Salientou que a referida aluna cumpriu todas as exigências do Programa necessárias à obtenção do título de Mestre(a) em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais. Assim foi homologada por unanimidade pelos membros presentes os requisitos para a expedição do diploma da aluna Tatiana Porto de Souza. **ITEM 6 - ESTÁGIO DE DOCÊNCIA ORIENTADA DE BRUNA REGIA MARQUES DOS PASSOS, PROCESSO 23110.025242/2021-05, E DE DANIEL BAPTISTA DE MEDEIROS.** Os estágios de docência orientada foram aprovados por unanimidade. **ITEM 7 - DESLIGAMENTO DO ALUNO HEITOR JOSÉ SANTOS MENDES.** O Prof. Mario Duarte Canever relatou a situação do aluno Heitor José Santos Mendes, matrícula 20100187, o qual não atingiu o coeficiente de rendimento necessário para se manter no Curso, conforme art. 37, do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais (PPGD TSA). O desligamento do referido aluno foi homologado por unanimidade pelos membros presentes do Colegiado. **ITEM 8 - DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA A SELEÇÃO DE ALUNOS NOVOS EM 2022.** O Coordenador do Programa relatou satisfação com o atual grupo de estudantes, mas salientou a necessidade de já se pensar no processo seletivo para 2022. Ressaltou a necessidade do Colegiado pensar sobre a próxima seleção. Comentou sobre a estratégia do professor Augusto Hauber Gameiro que se mostrou bem efetiva. Segundo ele, o Prof. Augusto Hauber Gameiro fez cartazes eletrônicos e definiu duas ou três temáticas de pesquisa, por conta própria, que resultou na seleção de candidatos que vieram a ser alunos do PPGD TSA. Propôs que a Comissão de Seleção - a qual poderia ser composta inclusive por um discente - se reunisse para trazer à próxima reunião uma proposta de metodologia de seleção, de modo a tornar mais qualificado o processo seletivo. O Prof. Mário Conill Gomes perguntou qual o prazo que a Comissão de Seleção deveria se manifestar. Foi definido entre os presentes o dia 17/09/2021 como o da próxima reunião. O Prof. Mário Conill Gomes comentou que talvez se deva fazer a seleção por orientador. O Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias cogitou que seria prudente antecipar a divulgação da seleção, que a divulgação poderia começar antes mesmo do edital ser lançado, antecipando as vagas e temas da seleção. O Prof. Mario Duarte Canever crê que se precisa antecipar o edital para se poder começar a divulgação. O Prof. Mário Conill Gomes mencionou que irá procurar os demais membros da Comissão de Seleção, professores Augusto Hauber Gameiro e Lúcio André de Oliveira Fernandes, para conversar, mas crê que não consegue estruturar uma proposta de seleção antes de 15/09/2021. O Prof. Mário Conill Gomes pensa numa proposta que inclua a divisão em linhas de pesquisa com os professores aderindo a cada uma das linhas propostas. O Prof. Mario Duarte Canever comentou que a ideia não é alterar a seleção de forma radical, mas já ir alterando algumas coisas. O Prof. Mário Conill Gomes sugeriu uma seleção em dois passos, num primeiro momento se faz a seleção dos candidatos e num momento posterior a seleção dos orientadores. De forma a ir encaminhado as orientações. O Prof. Robson Andreazza comentou que a ideia do Prof. Mario Conill Gomes pode ser bem simples de ser executada, se tiver defesa do projeto, cada inscrito pode se inscrever com um orientador, uma vez que outros Programas já a executam (PPG Materiais, por exemplo). O Prof. Mário Conill Gomes sugeriu que se possa evoluir a seleção por professor orientador, mas tem que se verificar a situação de professores que não tenham projetos. O Prof. Mario Duarte Canever opinou por marcar a reunião do Colegiado para tratar da seleção no início da terceira semana de setembro, solicitando que o Prof. Mario Conill Gomes se reúna com os professores Augusto Hauber Gameiro e Lúcio André de Oliveira Fernandes para propor um modelo de seleção para alunos regulares em 2022. **ITEM 9 - SEMINÁRIO PPGD TSA 2021.** O Coordenador do Programa, Prof. Mario Duarte Canever, indicou o Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias como o professor responsável por liderar os trabalhos para o Seminário PPGD TSA 2021. O Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias comentou que pretende falar com vários professores do Programa de forma a elaborar uma proposta de Seminário PPGD TSA 2021 para apresentar para o Colegiado. O Prof. Mario Duarte Canever solicitou, se possível, que a proposta já seja trazida para a próxima reunião do Colegiado. **OUTROS ASSUNTOS.** O Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias iniciou reforçando a questão dos projetos, salientou a ideia de que cada professor precisa ter um projeto específico para o PPGD TSA. Outra questão levantada pelo referido professor diz respeito ao art. 44, "§ 5º do Regimento do PPGD TSA, o qual prevê que "o aluno enviará ao Colegiado do Programa, para fins de homologação, um exemplar em meio eletrônico (em formato PDF) do texto final da dissertação, um exemplar em meio eletrônico (em formato PDF) que foi submetido a exame, com ofício

de encaminhamento do orientador e aceite de pelo menos um dos componentes da Banca Examinadora, em prazo não superior a 30 (trinta) dias a partir da data do exame". Com isso, frisou que o Colegiado precisa homologar não só a defesa da dissertação, mas todos os requisitos para a expedição do diploma e a concessão do título de Mestre(a) em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais. O Prof. Mario Duarte Canever ressaltou que a homologação pelo Colegiado das defesas de dissertação, diz respeito não só a defesa da dissertação como também dos demais requisitos exigidos para a emissão do título de Mestre(a) em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais. O Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias ressaltou, em seguida, que o art. 39, d, prevê "cumprir o mínimo de 2 créditos nas disciplinas de Docência Orientada (para os alunos que tiverem sido contemplados com bolsas)". Indicando a necessidade de alterar tal ponto, de forma que se coadune com as exigências gerais da UFPel para mestrado de 1 crédito para a disciplina de Docência Orientada. O Prof. Mario Duarte Canever concordou que será necessário alterar o art. 39, d, do Regimento do PPGD TSA para que conste que o mínimo é de 1 crédito na disciplina de Docência Orientada para os alunos que tiverem sido contemplados com bolsas. Comentou em seguida que não conseguirá contar com a participação de todos os professores na reunião ampliada, a qual deverá acontecer no início de setembro de 2021. Por fim, lembrou da questão dos recursos do PROAP, ressaltando que o prazo é exíguo para o gasto dos recursos. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião às 17 horas e 20 minutos e eu, André Barbosa da Cruz, lavrei a presente ata que aprovada pelos membros do Colegiado segue assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO DUARTE CANEVER, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territoria**, em 26/08/2021, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE BARBOSA DA CRUZ, Assistente em Administração**, em 26/08/2021, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Gonçalves Osorio, Usuário Externo**, em 26/08/2021, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CONILL GOMES, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 26/08/2021, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERNANDES PACHECO DIAS, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 26/08/2021, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO COSTA CAMPOS, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 30/08/2021, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ANDREAZZA, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 03/09/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1406767** e o código CRC **DF3635AA**.